Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016 DE 1.998.

Dispondo sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mococa, referente ao exercício de 1995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 26 de Outubro de 1.998, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Tendo em vista o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC 002902/026/96, aprovando as Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 1995 do Município de Mococa, tendo como responsável o Prefeito Municipal de Mococa Dr. Antonio Naufel, acatando o mesmo parecer a Câmara Municipal de Mococa considera também aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Outubro de 1998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário